



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME - CNPJ: 19.391.680/0001-40, com sede na Sítio Cacimba de Vaca, S/N, Zona Rural, Lucrecia/RN, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidráulico-hidrológico de vazão afluente da bacia hidrográfica, para implantação de bueiro triplo celular de concreto (btcc), localizado no sítio volta, zona rural do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 04 de agosto de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**